



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 117 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020
RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO
EFETIVO EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA A PROGRAMA DE
DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado público efetivo, SILVIO BELA CRUZ, do cargo de Guarda Portuário, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei nº 6.920 de 20 de julho de 2018 e pela Resolução nº 10 de 06 de agosto de 2018, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 01 de setembro de 2020.

Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí